Tel: (61) 99936-1446

E-mail: engenheiroricardo.2021@gmail.com

Endereço: Av. José Luiz Adjuto, 1378- Cachoeira, Unaí-MG

Data de nascimento: 18/11/1984

Estado Civil: Casado

Formação

Faculdade de Engenharia Civil. UDF- conclusão em 2015

Qualificações

Envolvido há 10 (dez) anos na área civil, com especialidades em Auto-Cad e Eberick, projetos, finanças e negociações com clientes, cálculos estruturais, vistoria e acompanhamento em obras, gerencia, atendimento ao público, Auxiliar Administrativo. Disponibilidade para viagens, habilitada na categoria A/B, comprometimento total com o trabalho, facilidade de relacionamento interpessoal, flexibilidade de horários, ética profissional, facilidade para desenvolvimento de novas técnicas de trabalho.

Experiências e Atividades

• HOTEL E CHURRASCARIA MELO DURANTE 01 (UM) ANO:

- Atendimento ao público;
- Atendimento telefônico;
- Serviços de finanças;
- Garçom;
- o Churrasqueiro;
- o Recepcionista;

• CENTRO EDUCACIONAL 01 DURANTE 01 (UM) ANO:

- Atendimento ao público;
- Operador de máquina de xérox;

• SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA DURANTE 06 (SEIS)

ANOS:

- Serviços gerais;
- o Operador de caixa;
- o Balconista;
- Auxiliar administrativo;
- Gerente auxiliar;

• DROGARIA GENÉRICA DO POVO DURANTE 04 (QUATRO) ANOS:

- Balconista;
- o Auxiliar administrativo;
- o Gerente:

• ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF DURANTE 03 (TRÊS) ANOS:

- Elaboração de projetos e obras públicas;
- Fiscal de obras;
- Análise e aprovação de projetos de acordo com as Normas Técnicas de cada setor específico da Administração.

• COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA DURANTE 08 (OITO) ANOS:

- Projetos residenciais em AutoCad para retirada de alvará de construção e carta de habitese junto as administrações regionais do Distrito Federal;
- Vistorias acompanhadas do engenheiro responsável para emissão de laudos técnicos para alvará de funcionamento e ressarcimentos de danos causados por vazamentos na rede de abastecimento da Caesb;
- Vistorias em residências com grandes recalques para averiguação da melhor solução de conserto;
- o Acompanhamento de execução de obras (públicas e privadas).

• PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG 04 (QUATRO) ANOS:

- Elaboração de projetos e obras públicas;
- Elaboração de projeto de pavimentação;
- Análise e aprovação de projetos;
- o Fiscalização de obras;
- o Planilha orçamentária na área civil;
- o Controle de processos licitatórios junto ao TCE-MG (GEO-OBRAS);
- Diretor do departamento de transporte.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÌ-MG 06 (SEIS) ANOS:

- Elaboração de projetos de pavimentação;
- Planilha orçamentária na área civil;
- Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura (Secretaria de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos):

- I Executar as atividades relacionadas à execução de obras, à análise e aprovação de projetos, à fiscalização de obras particulares, à elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, aos serviços de desenho, topografia, orçamento e custos das obras a cargo da Prefeitura;
- II Organizar, coordenar, dirigir, controlar e fiscalizar a execução de obras e serviços;
- III orientar, opinar e controlar as atividades ligadas às obras de recuperação, ampliação e melhoramento dos prédios já construídos;
- IV Controlar e avaliar a qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados;
- V Executar outras atividades inerentes à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI Executar atividades correlatas.
 - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos:
 - I Responsabilizar-se, subsidiariamente, pelas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, bem como auxiliar, direta e imediatamente, o respectivo Secretário Municipal no exercício de suas atribuições, além de exercer outras incumbências correlatas, inclusive aquelas específicas cometidas pelo respectivo titular da pasta.
 - II Assistir ao Secretário Municipal, na supervisão e coordenação das atividades dos órgãos integrantes da estrutura da secretaria e das entidades a ela vinculada;
 - III coordenar e supervisionar as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas aos sistemas federal e estadual de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito da secretaria e entidades vinculadas;
 - IV Planejar e coordenar as ações integradas de gestão e modernização institucional;
 - V Promover e disseminar melhores práticas de gestão e modernização institucional;
 - VI Auxiliar o Secretário Municipal na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência da secretaria;
 - VII promover e garantir a execução dos atos indispensáveis à rotina de trabalho da secretaria;
 - VIII garantir o fluxo diário dos processos administrativos em trâmite na secretaria;

- IX Coordenar com o Secretário Municipal o planejamento orçamentário e financeiro da secretaria e garantir a plena execução orçamentária junto a Seção de Orçamento, Finanças e Pessoal.
- X Receber as demandas oriundas das diversas secretarias e demais entes da Administração Pública e promover os encaminhamentos decorrentes, pautando-se sempre pela necessidade de manter a interlocução entre os diversos órgãos públicos;
- XI colaborar com o estabelecimento de interface entre os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere aos projetos institucionais ligados à secretaria;
- XII assumir os encargos inerentes à celebração de convênios, parcerias, termos de cooperação e demais instrumentos que cuja gestão deva ser da secretaria. Com acompanhamento da documentação para celebração do termo jurídico, até sua conclusão e prestação de contas;
- XIII acompanhar o planejamento e a execução dos projetos e programas estratégicos da secretaria;
- XIV gerenciar a rotina administrativa da secretaria;
- XV Fiscalizar o cumprimento interno da legislação e normas da secretaria.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG 02 (DOIS) ANOS:

o Controle de processos licitatórios junto ao TCE-MG (GEO-OBRAS);